



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 755/2021  
Data: 15/03/2021 Horário: 17:52  
LEG - MOC 126/2021

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES.

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À DEPUTADA ESTADUAL DOUTORA DAMARIS MOURA PELA APROVAÇÃO DA LEI ESTADUAL QUE INSTITUI LIBERDADE RELIGIOSA NO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Destinatário:** Deputada Estadual Doutora Damiris Moura.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações enviada à destinatária para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Sabemos que Liberdade Religiosa é um direito de todos e que o respeito à diversidade e às crenças é um direito fundamental no Brasil e um dos pilares de uma sociedade democrática.

No Brasil é muito importante a criação de Leis para impôr respeito à diversidade religiosa, pois é um país que possui um grande número de religiões e ainda enfrenta desafios em relação à intolerância religiosa.

Assim, diante do posicionamento importante tomado por esta Digníssima Deputada em relação ao assunto, é que enviamos nossa admiração e respeito por tão digna atitude, que com certeza, veio de encontro com o desejo de milhares de Brasileiros e principalmente, os paulistas que serão beneficiados com esta Lei e que como muitos outros Brasileiros já se sentiram ofendidos e desrespeitados em seus direitos de ir e vir, em relação ao credo que condiz com seus valores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de março de 2021

  
Daniela C.S. Branco de Rosa  
Vereadora - PSL

Ricardo Prado  
Vereador - PSL

  
Célio Aristão  
Vereador - PSL

